



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES
SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



FORMULÁRIO PARA EDIFICAÇÕES DE BAIXO RISCO

1 - O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DE UM COMPLEXO COM VÁRIAS EDIFICAÇÕES (SHOPPING OU CENTRO COMERCIAL)?

SIM NÃO

2 - O IMÓVEL POSSUI SUBSOLO COM USO DIVERSO DE ESTACIONAMENTO?

SIM NÃO

3 - O IMÓVEL POSSUIRÁ LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 PESSOAS SIMULTANEAMENTE?

SIM NÃO

4 - ELE POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (TÉRREO + 2 ANDARES)
OU 1 SUBSOLO + 2 PAVIMENTOS?

SIM NÃO

5 - O IMÓVEL SE ENQUADRA EM ALGUM DESSES CNAES (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS): EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (06000/01), FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES (20924/01), FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS (20924/02)?

SIM NÃO

6 - HÁ DEMANDA COMERCIALIZAÇÃO OU ARMAZENAMENTO DE LIQUIDO INFLAMÁVEL OU COMBUSTIVEL ACIMA DE 250 LITROS?

SIM NÃO

7- HÁ UTILIZAÇÃO OU ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU CENTRAL DE GÁS, AMBOS ACIMA DE 90 KG?

SIM NÃO

8 - HÁ DEMANDA, COMERCIALIZAÇÃO OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EXPLOSIVOS OU SUBSTÂNCIAS COM ALTO POTENCIAL LESIVO À SAÚDE HUMANA, AO MEIO AMBIENTE OU AO PATRIMÔNIO?

SIM NÃO

9 - QUANTOS METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA A EDIFICAÇÃO POSSUI? (UTILIZAR O IPTU COMO REFERÊNCIA)

M ²

10. CASO A EDIFICAÇÃO SE ENQUADRE NO CLCB E TENHA **ATÉ 200M²**, RESPONDER:

10.1 A EDIFICAÇÃO É TÉRREA? SIM NÃO

10.2 O IMÓVEL POSSUI A SAÍDA DOS OCUPANTES DIRETO PARA A RUA? SIM NÃO

10.3 O IMÓVEL **FAZ** USO DE CENTRAL DE GÁS? SIM NÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE SOU O RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO E QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO VERÍDICAS. DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NA EDIFICAÇÃO, ESTA DEVE POSSUIR AS MEDIDAS DE SEGURANÇA E OS RESPECTIVOS DISPOSITIVOS CONFORME A TABELA DE EXIGÊNCIAS EM ANEXO.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL E CPF

ATENDENTE: _____ UNIDADE DE ATENDIMENTO _____

ANEXO

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 M² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 M

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I e J	L
				F2, F3, F4, F6, F7 e F8	F1 e F5	F9 e F10	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X	X	-	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X ¹	X ²	X ¹	X ³	X ³	X ³	X ¹	X ¹	X ¹	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	-	X ⁴	X ⁴	X ⁴	-	-	-	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Somente para as edificações com mais de dois pavimentos;
- 2 – Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;
- 3 – Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou edificações com mais de dois pavimentos;
- 4 – Exigido para lotação superior a 100 pessoas.

NOTAS GERAIS:

- a – Para o Grupo M (especiais) ver tabelas específicas;
- b – Para a Divisão G-5 (hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- c – Para a Divisão L-1 (Explosivos), atender a ITCB-30. As Divisões L-2 e L-3 somente serão avaliadas pelo Corpo de Bombeiros mediante Comissão Técnica;
- d – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
- e – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- f – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;
- g – Depósitos em áreas descobertas, observar as exigências da Tabela 6J;
- h – No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados a estacionamento de veículos, vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana.